

# ORÇAMENTO 2018

## NÚMEROS E RESULTADOS



**Prefeitura de  
Fortaleza**

Secretaria Municipal do  
Planejamento, Orçamento e Gestão



**POR**

**D E N T R O**


**D O**

**ORÇA-**

**MEN**

**TO**





Essa cartilha busca ajudá-lo a entender a lógica do Orçamento Público e perceber que ele é muito mais familiar do que parece à primeira vista e tem tudo a ver com o nosso dia a dia.

O Orçamento Público é muito mais do que um plano de contas, devendo ser compreendido como um contrato firmado entre governo e sociedade sobre o que deverá ser feito em benefício da Cidade e dos cidadãos, naquele ano, com o dinheiro que se estima ter em mãos para gastar. É uma lei que deve ser especialmente valorizada na sua transparência e legitimação.

Sendo assim, simplificar o entendimento do Orçamento Público é fundamental para ter uma participação mais qualificada e eficiente da sociedade na priorização dos programas e ações que devem entrar no orçamento, além de contribuir para fortalecer o controle social sobre o que foi acordado no momento da elaboração.

Vamos começar!?

01.

## O QUE TEM NO ORÇAMENTO?

Assim como muita gente faz em casa, o Orçamento Público prevê as receitas e despesas e mostra como se pretende usar o dinheiro disponível, mantendo o equilíbrio das contas.

O governo precisa dizer quanto vai gastar para manter funcionando as escolas e para pagar os professores, por exemplo, e ainda quanto pretende investir, ou seja, que novos equipamentos e serviços vai conseguir entregar à Cidade naquele ano.

### RECEITA

É todo dinheiro que entra nos cofres públicos, lembrando que quase todos os recursos saem do seu bolso, direta ou indiretamente. Na LOA\* ainda é uma previsão, uma estimativa de quanto o Município planeja arrecadar para financiar seus programas.

### DESPESA

É o que se gasta, o que sai dos cofres públicos. Na LOA\*, as despesas são estipuladas depois que o Município estima quanto vai conseguir arrecadar de receita para saber quanto vai poder gastar. Tem que entrar tudo que se pretende gastar!

Princípio do Equilíbrio:  
Receita = Despesa

\* LOA: Lei Orçamentária Anual

## Esses são alguns princípios importantes que o Orçamento deve seguir:

DA UNIDADE - Todas as despesas e receitas do governo devem ser obrigatoriamente consideradas.

DA UNIVERSALIDADE - Todas as receitas e despesas devem compor um único orçamento.

DA ANUALIDADE - O orçamento deve valer para o período de um ano.

DO EQUILÍBRIO - Os valores autorizados para realização das despesas em determinado ano devem ser compatíveis com a arrecadação das receitas.



## O Orçamento é composto pelo...

ORÇAMENTO FISCAL - Relativo aos poderes Executivo, Legislativo, assim como dos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - É o orçamento das ações relacionadas à proteção dos direitos à saúde, previdência social e assistência social (art. 194 da CF).

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS - São os recursos das empresas estatais não dependentes em que o município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.



## Como é elaborado?

A Constituição Federal de 88 obriga todos os entes federados (União, Estado e Município) a elaborar os chamados instrumentos de planejamento governamental. O Orçamento Anual é o último produto desse ciclo de planejamento. Essas são as três leis básicas que constituem os instrumentos de planejamento:

Planejamento de médio prazo, que define as diretrizes, objetivos e metas do Governo por um período de 4 anos. Data da entrega pelo Executivo: 31 de agosto do exercício financeiro do primeiro ano do mandato do Prefeito. Data limite para aprovação da Câmara: até o encerramento da segunda Sessão Legislativa.



**PPA**

PLANO PLURIANUAL

Define as metas e prioridades do Governo a serem realizadas no ano seguinte. É a lei que estabelece a ligação entre o PPA e a LOA. Data da entrega pelo Executivo: 15 de abril. Data limite para aprovação da Câmara: até o encerramento da primeira Sessão Legislativa.



**LDO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Prevê todas as receitas e despesas do exercício financeiro seguinte para todos os órgãos. É o instrumento que possibilita a execução das metas e das prioridades estabelecidas pela gestão e priorizadas pela sociedade, descrito por um conjunto de ações a serem realizadas para atender a função pública. Data da entrega pelo Executivo: 15 de outubro. Data limite para aprovação da Câmara Municipal: até encerramento da segunda Sessão Legislativa.



**LOA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

# FORTALEZA PLANEJA OLHANDO O FUTURO: QUE CIDADE QUEREMOS?



“Fortaleza será uma das melhores cidades do Brasil para viver e para empreender. Com boa qualidade de vida, economia competitiva e dinâmica, meio ambiente recuperado e conservado, bem arborizada, com equidade de acesso aos serviços públicos e infraestrutura urbana, serviços de saúde e educação de qualidade, forte redução da pobreza e distribuição mais equitativa de renda e das oportunidades econômicas, onde as pessoas circulam com conforto e segurança, com forma urbana compacta, dotada de corredores, espaços e equipamentos públicos que facilitem a acessibilidade, estimulem a conectividade e integração social, com vida comunitária fortalecida pela gentileza e cordialidade, valorizando a diversidade e diferentes identidades”.

Visão de Futuro FORTALEZA 2040

EM FORTALEZA,

O ORÇAMENTO DE 2018 JÁ CONTEMPLA TAMBÉM  
O PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO DA CIDADE,  
CONSOLIDADO NO PLANO FORTALEZA 2040

## O Ciclo Orçamentário

O Poder Executivo é o responsável pela elaboração do orçamento. No caso dos Municípios, cabe às prefeituras elaborarem o Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) que é enviado à Câmara Municipal para discussão e aprovação final.

A Câmara tem o poder de alterar a proposta da Prefeitura, mas ela só pode propor novas despesas declarando de onde sairão os recursos para cobrir esses gastos por meio das chamadas emendas parlamentares.



Apreendendo  
**os conceitos!**

**Emenda Parlamentar:**

É o instrumento legal que o Poder Legislativo, no nosso caso a Câmara Municipal, usa para alterar o projeto de lei orçamentária anual enviado pelo Poder Executivo. A emenda pode ser no texto da lei ou na autorização de despesas.



## ELABORAÇÃO

01

Seguindo o planejado no PPA e na LDO, cabe ao Poder Executivo, no nosso caso, a Prefeitura, elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA). A elaboração inclui a participação da sociedade civil por meio do Ciclo de Planejamento nas Regionais e a consolidação é feita por meio do Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento de Fortaleza. O Executivo, ao final, encaminha o PLOA para o Legislativo.

## CONTROLE

04

Existem dois sistemas de controle da execução orçamentária: interno e externo. O controle interno é realizado pelo órgão no âmbito da própria Administração, dentro de sua estrutura. O controle externo é realizado por instituição independente e autônoma, no caso do Município, é exercido pela Câmara Municipal, auxiliada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

## APROVAÇÃO

02


Após o envio do projeto de Lei para a Câmara Municipal, os vereadores da Comissão Conjunta de Constituição e Orçamento (CCCO), examinam, discutem, ajustam, votam e aprovam a proposta orçamentária. O relatório da CCCO é apreciado pelo plenário da CMF. Os Vereadores podem, sob determinadas condições, propor alterações à proposta orçamentária por meio de emendas parlamentares.

## EXECUÇÃO

03

Após aprovação e publicação do Orçamento, a Prefeitura elabora um Cronograma de Execução Orçamentária para o ano. O objetivo é alinhar os gastos e a arrecadação de forma a manter o equilíbrio das contas. Para isso, o Município criou o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal de Fortaleza (Cogerffor), que acompanha a execução do orçamento e o alcance dos resultados, propondo ajustes sempre que necessário. Qualquer alteração nas dotações orçamentárias\* deve ser feita por meio dos chamados créditos adicionais.


\* Dotações Orçamentárias: valor estimado para determinada despesa.

An illustration of a hand holding a money bag. The hand is orange and is holding a large, teardrop-shaped orange money bag with a tied top. A dashed line circles the bag. To the right, a grey rectangular box contains text. On the far right, a partial line drawing of a person's head is visible.


Já sabemos o que são as  
Receitas, mas de onde  
elas vem? Basicamente  
das seguintes fontes:

02.


## OS GRANDES NÚMEROS DO ORÇAMENTO




**ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA:** o que entra via cobrança de impostos e taxas. Em Fortaleza, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), estimado em R\$775,7 milhões, e o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) estimado em R\$ 542,1 milhões, em 2018, são os que mais contribuem para essa conta.



**TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS:** repasses do Governo Estadual e Federal. Aqui os maiores volumes projetados na LOA 2018 são: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para a Capital (R\$778,9 milhões), do Estado. E o conhecido Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (R\$ 767,8 milhões), da União. Além dos repasses de “fundo a fundo”, como os da Educação e Saúde.



**CONVÊNIOS:** recursos com fim específico, só podem ser gastos de acordo com o estabelecido entre as partes. Em 2018, somam 154 milhões de um convênio firmado com o Governo Federal (R\$ 84,3 milhões) e outro com o Estadual (R\$ 69,7 milhões).



**OPERAÇÕES DE CRÉDITO:** empréstimos em condições especiais de juros e prazos, que podem ser realizados junto a organismos nacionais e internacionais, como a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco Mundial (BIRD). A projeção para 2018 é de aproximadamente R\$ 260 milhões em financiamentos, destinados à construção de CUCAs, Policlínicas, Escolas de Tempo Integral, Obras de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.



Todas essas receitas são divididas em dois grandes grupos:

## RECEITA CORRENTE

Recursos que entram regularmente nos cofres públicos. Basicamente, tributos municipais e transferências dos governos federal e estadual.



## RECEITAS DE CAPITAL

Recursos de contratação de operações de crédito, venda de bens públicos ou transferências voluntárias destinadas a investimento.

Tendem a variar muito de um ano para outro e só podem ser usados para investimento na realização de obras e aquisição de bens duráveis.

# RECEITAS

## QUADRO GERAL DE RECEITAS - LOA 2018

CATEGORIA E SUBCATEGORIA	TOTAL
<b>Receitas Correntes</b>	<b>7.041.846.698</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.847.904.979
Contribuições	442.179.297
Receita Patrimonial	251.516.695
Receita de Serviços	79.737.881
Transferências Correntes	4.246.765.321
Outras Receitas Correntes	173.706.525
<b>Receitas de Capital</b>	<b>408.445.503</b>
Operações de Crédito	260.000.000
Alienações de Bens	705.043
Amortização de Empréstimos	49.053
Transferências de Capital	147.691.407
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>419.460.667</b>
Contribuições Intraorçamentárias	338.610.159
Receita de Serviços Intraorçamentários	74.125.678
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.889.904
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias</b>	<b>21.188.278</b>
Transferências de Capital	21.188.278
Deduções do FUNDEB	(439.030.233)
Deduções do FUNDEB Receitas Correntes	(439.030.233)
<b>Recursos do RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	<b>96.483.590</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.548.394.503</b>

Fonte: LOA/2018 \* VER GLOSSÁRIO

Despesas - Dividem-se em despesas correntes e despesas de capital.



## DESPESAS CORRENTES

Destinadas às manutenções e ao **custeio finalístico** dos diversos programas, ações e equipamentos voltados à **prestação de serviços públicos** de saúde, educação, proteção social, mobilidade urbana, dentre outros.

**PREVISTO R\$ 6,6 BILHÕES  
EM 2018.**



## DESPESAS DE CAPITAL

São os investimentos, traduzidos em novos equipamentos e infraestrutura urbana (construção e ampliação de escolas, hospitais e postos de saúde, pavimentação, expansão da rede de água e esgoto, obras de mobilidade etc.) e aquisição de material permanente (equipamentos médicos hospitalares, veículos, equipamentos de TI e escolares, por exemplo).

**PREVISTO**

**R\$ 865,6 MILHÕES**

**PARA 2018.**

# DESPESAS





## IMPORTANTE LEMBRAR!

Existem ainda as despesas “vinculadas” ou “carimbadas”, recursos que só podem ser gastos para um fim específico, definido em lei. Por exemplo, a Constituição Federal determina que os Municípios devem gastar, no mínimo, 25% da receita proveniente de impostos e transferências constitucionais em manutenção e desenvolvimento da Educação, e 15% para a Saúde. Fortaleza, historicamente vem aplicando percentuais superiores aos determinados na CF. Em 2018 é previsto R\$ 1,05 bilhão na Saúde e R\$ 1,05 bilhão na Educação, o que representa 26% em cada área.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece limite de 60% da receita corrente líquida\* para gasto com pessoal: 54% para a Prefeitura e 6% para a Câmara Municipal. Para o exercício de 2018 são estimados R\$ 3,12 bilhões, dentro dos limites legais determinados.

## QUADRO GERAL DE DESPESAS- LOA 2018

CATEGORIA/GRUPO	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.682.615.885</b>
Pessoal e Encargos sociais	3.864.887.921
Juros e Encargos da Dívida	62.000.000
Outras Despesas Correntes	2.755.727.964
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>865.620.735</b>
Investimentos	751.235.735
Inversões Financeiras	1.385.000
Amortização da Dívida	113.000.000
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>157.883</b>
TOTAL	7.548.394.503

\*RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: receita corrente total do Município, deduzindo contribuições para previdência dos servidores e FUNDEB. O objetivo é servir de parâmetro para definição de limite de gastos.

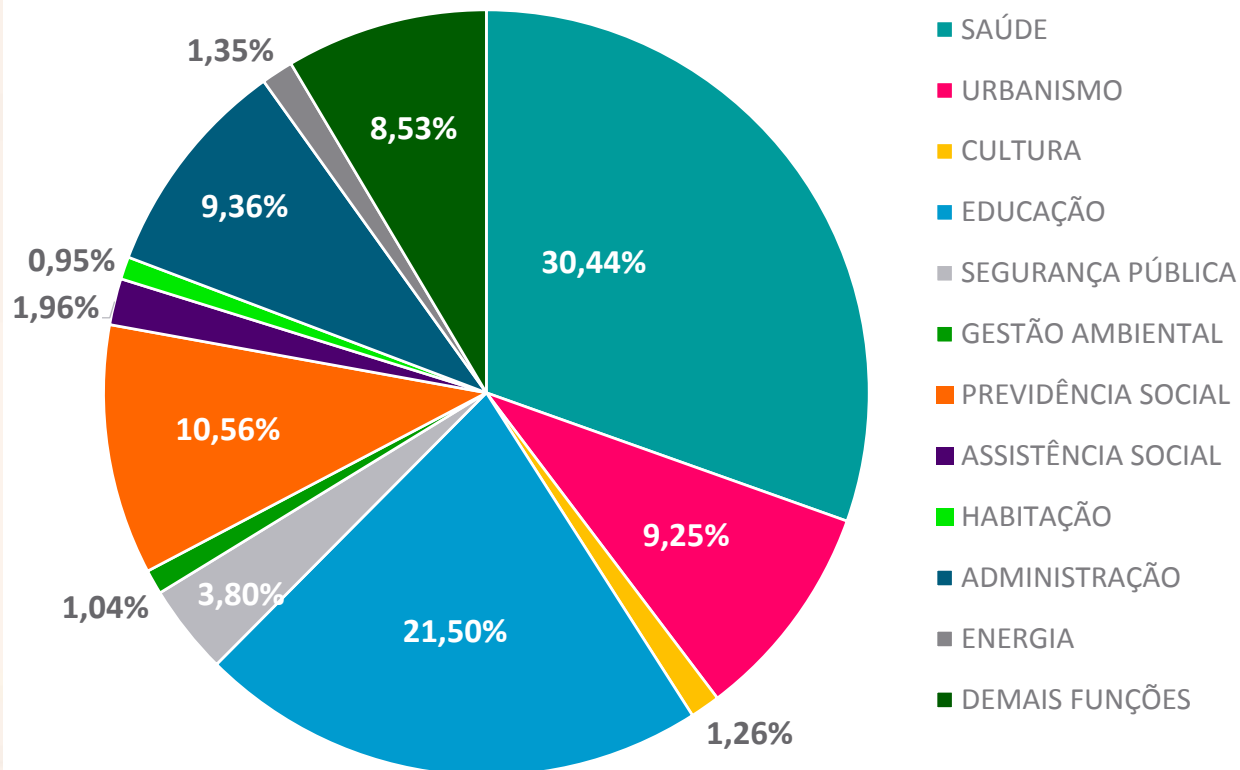
Fonte: LOA/2018 \* VER GLOSSÁRIO

## COMO ESTÃO DISTRIBUÍDOS OS RECURSOS

### NO ORÇAMENTO?

Os recursos do orçamento estão distribuídos em grandes áreas de atuação governamental denominadas **Funções**, que agregam os gastos públicos de forma a traduzir as ações governamentais e facilitar o acompanhamento do planejamento municipal.

O OR  
R\$ 7.



# ORÇAMENTO TOTAL ESTIMADO PARA 2018 É DE 548.394.503 BILHÕES



Importante saber:

As funções são divididas em subfunções que evidenciam a natureza da atuação governamental. A função mostra a atuação do ponto de vista macro e a subfunção do micro. Por exemplo, temos as seguintes subfunções relacionadas à função Educação: Educação Infantil, Educação Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, etc.

## O QUE QUEREMOS ALCANÇAR?

### INDICADORES E RESULTADOS

O modelo de Gestão por Resultado, o **INDICADOR** permite monitorar o andamento das ações para garantir as mudanças e resultados desejados. Aqui estão apresentados alguns. Para ver todos, consulte o PPA 2018/2021.

#### Ampliação

- Da cobertura populacional pelas Equipes de Atenção Básica de 64,84% para 71%;
- De bairros beneficiados pelas ações de cultura de 64,50% para 85%;
- Dos alunos matriculados em educação de tempo integral de 23% para 40%;
- Da cobertura do programa de proteção integral à família de 36% para 60%;
- Da frota de transporte público com ar-condicionado de 9,82% para 100%;
- Da velocidade média de ônibus nas faixas exclusivas de 23,5km/h para 25 km/h;
- Das vias requalificadas em relação às existentes de 18% para 26%;
- Dos jovens beneficiados com os programas de política pública da juventude de 151.034 para 259 mil jovens.

#### Redução

- Do número de óbitos maternos de 15 para 6 mulheres.

03.

## PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

**“...a gente só pode saber o que é prioridade de um governo quando olha para o orçamento, o orçamento não é discurso é realidade...”**



Roberto Claudio - Prefeito de Fortaleza



A participação social no processo orçamentário é uma estratégia fundamental para o envolvimento eficaz da população nas ações de controle social dos gastos públicos, sejam elas implementadas em conselhos, ONGs, nos ciclos participativos ou em outros organismos que possam acompanhar a execução financeira em consonância com os resultados desejados e necessários à garantia dos direitos da população.



**AGENTES DE CIDADANIA**



A elaboração do orçamento, apesar de ser responsabilidade do Executivo Municipal, por força de lei e por coerência com a vontade de trazer o discurso para a realidade, deve proporcionar as condições para o maior envolvimento possível da população. Desta forma a realização de oficinas territoriais de sensibilização e priorização das demandas e audiências públicas com os conselhos se faz essencial.

O estímulo ao diálogo constante com a gestão, que se dá por meio dos Agentes da Cidadania (397, em abril de 2018) e da população, no encaminhamento das demandas e esclarecimentos sobre o funcionamento dos serviços públicos municipais é outra prática da Prefeitura de Fortaleza, dentre várias, que ainda podem ser aprimoradas ou implantadas de forma a aproximar cada vez mais os números com a realidade a ser enfrentada. Para a LOA 2018, foram realizados 6 encontros regionais com a participação de 410 pessoas e 84 encontros territoriais envolvendo 1.398 participantes.

Um dos instrumentos para a prática do Monitoramento Participativo é ainda a participação por meio de ferramentas digitais como o Projeto **@valie**, que permite à população avaliar os serviços públicos, iniciado pelos serviços de saúde. A ação **Você Faz Fortaleza**, que consultou a população para escolher um entre nove projetos de intervenções urbanas. Venceu a Praça Coração de Jesus/Parque das Crianças. E os aplicativos disponíveis para a interação da população com o governo (veja mais no tópico 5).

## PRINCIPAIS PROJETOS E ENTREGAS PARA 2018

### SAÚDE

- Construção de 9 equipamentos de saúde, 2 Policlínicas e IJF II;
- Reforma em quatro hospitais: Nossa Senhora da Conceição, Hospital da Mulher, Frotinha da Parangaba e Gonzaguinha da Barra do Ceará;
- Implantação de 2 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e 13 Centros Especializados de Atenção ao Diabético e Hipertenso;
- Funcionamento de 110 Postos de Saúde, 7 Centros de Distribuição de Medicamentos Hospitalares Gonzaguinhas, Frotinhas, IJF, Hospital da Mulher e 4 UPAs municipais.



### EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

- Funcionamento de 235 creches e pré-escolas, 269 escolas de tempo parcial, 21 escolas de tempo integral (ETIs) e 3 CUCAs;
- Implantação e funcionamento de Projetos Inovadores para a Juventude: Academia ENEM, Juventude Sem Fronteira e Editais de Financiamento do Protagonismo Juvenil;
- Construção de 2 CUCAs (Pici e José Walter), 6 Escolas de Tempo Integral (ETIs) e 13 Centros de Educação Infantil (CEIs);
- Implantação de 8 creches conveniadas.



## CULTURA E LAZER

- Realização dos eventos e manifestações artísticas e populares como: Ciclo Carnavalesco, Festejos Juninos e 25 é Dia de Maracatu;
- Manutenção das escolas públicas de formação cultural da Vila das Artes;
- Reforma do Teatro São José;
- Funcionamento de 22 Areninhas;
- Requalificação da Praça José de Alencar e de mais 54 praças;
- Implantação de 30 brinquedopraças, Polo Gastronômico da Varjota, 15 Areninhas e 20 Mini-Areninhas.



## INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

- Ampliação / recuperação de 193 km de pavimentação
- Implantação de 31 km de ciclovias e/ou ciclofaixas, 5 novos binários e o trinário da Duque de Caxias;
- Corredor Expresso na Avenida Aguanambi;
- Inauguração do Novo Terminal da Messejana;
- Construção do Túnel Longitudinal Via Expressa;
- Implantação do Corredor Fernandes Távora/Expedicionários;
- Construção do Viaduto sobre o Makro;
- Requalificação da BR-116;
- Ampliação da Rua José Jatahy – ligação com a Leste-Oeste;
- Alargamento da Av. Sargento Hermínio;
- Urbanização do Morro Santa Terezinha;
- Urbanização da Avenida Beira-Mar.





## RESÍDUOS SÓLIDOS E MEIO AMBIENTE

- Urbanização e Saneamento: Parque Raquel de Queiroz;
- Implantação de 9 Ecopontos;
- Urbanização das lagoas Maraponga, Parangaba, Itaperoaba e São Cristóvão.



## PROTEÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ

- Funcionamento de 27 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e 6 Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS);
- Funcionamento dos 8 abrigos existentes, sendo 4 destinados às crianças e adolescentes;
- Prevenção de desastres e atendimentos emergenciais em áreas vulneráveis – Defesa Civil;
- Implantação do Centro de Referência do Idoso;
- Reforma de 9 mil unidades habitacionais;
- Construção de 3.960 mil unidades habitacionais;
- Benefícios a 8 mil famílias com o Programa Minha Casa Minha Vida;
- Regularização fundiária de 10.400 unidades habitacionais;
- Implantação do Plano Municipal de Proteção Urbana;
- Realização de 7.394 ações preventivas nos bairros – Guarda Municipal;
- Implantação de 2 Células de Monitoramento e Segurança nos Bairros.



05.

## PARA CONHECER, PARTICIPAR E MONITORAR

**Portal da Transparência:** <https://transparencia.fortaleza.ce.gov.br/index.php/servidores>

**Canal Planejamento e Gestão:** <https://planejamento.fortaleza.ce.gov.br/>

**Observatório de Fortaleza:** Rua Major Facundo, 584. Contato: 3105.1283

**Acesso às Ações de Governo Georreferenciadas:** <http://mappgeo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>

**Fala Fortaleza:** 0800.285.0880

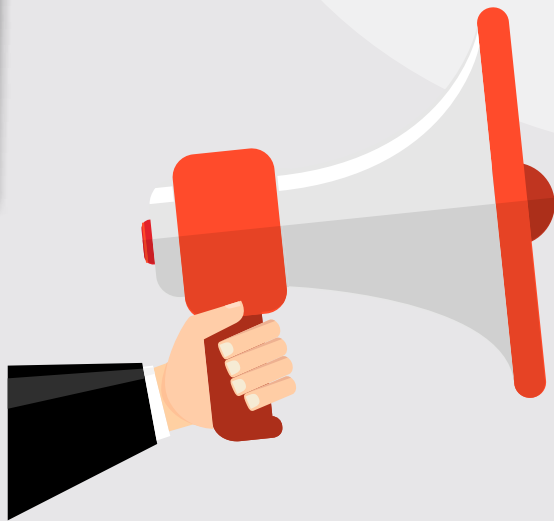
**Controladoria e Ouvidoria do Município:** (85) 3105-1501 / 1502

**Coordenadoria Especial de Participação Social:** (85) 3105-1569

**Coordenadoria Especial de Articulação das Secretarias Regionais:** (85) 3488-1010 / 8837

**Ouvidoria Saúde:** 0800-275-1364

**Ouvidoria da Educação:** <http://ouvidoria.sme.fortaleza.ce.gov.br/ouvidoria/cidadao/principal.jsf>



# GLOSSÁRIO RECEITAS E DESPESAS

## | RECEITAS

**Receita Corrente:** são as receitas tributárias e de contribuições, patrimoniais e de serviços, entre outras. Exemplos: impostos, taxas, aluguéis, etc.

**Taxas:** são decorrentes da arrecadação dos tributos previstos no art. 145 da Constituição Federal. Exemplo: obtenção de alvará de funcionamento.

**Contribuições:** são oriundas das contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, conforme preceitua o art. 149 da CF. Exemplo: contribuição para iluminação pública que o cidadão paga na conta de energia.

**Receita Patrimonial:** são geradas pelo uso do patrimônio pertencente ao ente público, tais como as decorrentes de aluguéis, dividendos, compensações financeiras/royalties, concessões, entre outras.

**Receita de Serviços:** decorrem da prestação de serviços por parte do ente público, tais como comércio, transporte, comunicação, etc. Tais serviços são remunerados mediante preço público, também chamado de tarifa. Exemplo: Inscrição de concursos e seleções públicas.

**Transferências Correntes:** transferências constitucionais, como a do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e convênios firmados com outros entes.

**Outras Receitas Correntes:** constituem-se pelas receitas cujas características não permitam o enquadramento nas demais classificações da receita corrente, tais como indenizações, restituições, ressarcimentos, multas previstas em legislações específicas, entre outras.

**Receita de Capital:** são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas, da conversão, em espécie, de bens e direitos, entre outras. Exemplos: recebimento de empréstimo, venda de imóvel público, etc.

**Operações de Crédito:** recursos financeiros oriundos da contratação de empréstimos junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas.

**Alienação de Bens:** provenientes da venda de bens móveis, imóveis ou intangíveis de propriedade do ente público.

**Amortização de Empréstimos:** recurso proveniente do pagamento de financiamentos ou empréstimos que o ente público concedeu. Exemplo: CredJovem.

**Transferências de Capital:** recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas com investimentos ou inversões financeiras.

**Outras Receitas de Capital:** registram-se nesta origem receitas cujas características não permitam o enquadramento nas demais classificações da receita de capital.

## | DESPESAS

**Despesas Correntes:** são gastos com a folha de pagamento, a manutenção e o custeio, além dos juros de empréstimos.

**Custeio finalístico:** está dentro da despesa corrente, especificamente na rubrica “Outras Despesas Correntes” e são aquelas relacionadas à oferta direta de bens e serviços à população. Exemplo: medicamentos, material escolar, merenda escolar, fardamento.

**Custeio de manutenção:** basicamente, o recurso utilizado para o funcionamento da estrutura pública (serviços administrativos, contas de energia, etc).

**Inversões Financeiras:** compra de bem já existente. Exemplo: compra de um prédio privado para abertura de creche.

**Amortização da Dívida:** amortização é o ato de reduzir uma dívida fazendo pagamentos periódicos, de modo a quitar os débitos aos poucos.

| **GESTÃO POR RESULTADOS:** compromisso de executar políticas públicas para o alcance de resultados efetivos que melhorem a condição da qualidade de vida da população.

| **INDICADOR:** é uma medida, de ordem quantitativa ou qualitativa, dotada de significado particular e utilizada para indicar e fornecer um comparativo de como está o cenário atual da empresa com relação ao que deveria ser.

| **MONITORAMENTO:** é a observação e o registro regular das atividades de um projeto ou programa, que permitem checar o progresso das ações com sistematicidade e propósito, facilitando o processo de ajuste do planejamento, e a tomada de decisões para o aperfeiçoamento das ações.

| **PRODUTO:** bens e/ou serviços resultantes das ações realizadas, com a finalidade de contribuir para a realização do objetivo do programa. Devendo ser mensurável e objeto de interesse da sociedade ou do estado.



## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### **SECRETÁRIO**

Philippe Theophilo Nottingham

### **SECRETÁRIO ADJUNTO**

Vicente Ferrer Augusto Gonçalves

### **SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Maria Christina Machado Publio

### **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**

Mariana de Aguiar Toniatti

### **COORDENADORA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO**

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

### **E MONITORAMENTO**

### **ELABORAÇÃO**

Antônio Ézio Martins Pereira  
Diogo de Matos Pereira  
Marcelo Sobreira Carneiro  
Marcelle Feitosa Alvez Barbosa  
Marcelo Maximiliano da Costa  
Luiza de Lourdes Bezerra Mota  
Isabella Maria Coelho Veloso  
Jose Carlos Gomes de Freitas Teixeira

### **DIAGRAMAÇÃO**

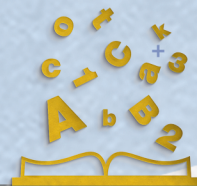
Milena Costa Miranda  
Diva Emilia Fernandes



# Prefeitura de **Fortaleza**

Secretaria Municipal do  
Planejamento, Orçamento e Gestão





# Prefeitura de Fortaleza

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão